SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA JURÍDICA

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar de Patriarca (Escola Deputado Pery Frota)

Mês de Referência: **JULHO/2022**

Data da Análise: **30/08/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti PERY FROTA

Mês de Referência: JULHO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	22.089,33
Repasse Mensal:	5.700,00
Rendimento:	196,26
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	11,40
Receita Total:	**27.974,19**

Despesas					
Edifício	**Despesa**	**Mês/Ref.**	**Data Pgto**	**Valor R$**	**Observação**
POLO (644309)	ÁGUA	junho/2022	15/07/2022	1.397,48	
POLO (644309)	LUZ	maio/2022	15/07/2022	651,08	
POLO (644309)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	julho/2022	19/07/2022	293,04	
POLO (644309)	TAXAS BANCÁRIAS	julho/2022	20/07/2022	69,00	
ANEXO - ANEXO INFANTIL (8735419)	LUZ	maio/2022	15/07/2022	70,82	
QUADRA DE ESPORTE (5804341)	LUZ	maio/2022	15/07/2022	755,72	
				3.237,14	

Saldo:	**24.737,05**

PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria da Educação

ESCOLA DEP. PERY FROTA DE ENS. FUND. E ED. INFANTIL
PATRIARCA-SOBRAL/CE
INEP: 23026308

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECURSO: PMDE

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA

JULHO/2022

SOBRAL

PREFEITURA DE SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:
SME/ESPF - ESCOLA PERY FROTA

Nº Processo :
P210992/2022

Data Abertura :
08/08/2022 - 09:30

Tipo :
Prestação de Contas

Assunto :
Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :
Conselho Escolar De Patriarca

Observação :
sem observação

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	08/08/2022 - 09:30	Maria De Lourdes De Paula Sousa
2			
3			
4			
5			
6			

PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria da Educação

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
PAG 02

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral, 10 de agosto de 2022.

DE: Conselho Escolar de Patriarca

PARA: Secretaria Municipal da educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE.

Prezado Secretario,

Encaminhamos a Vossa Senhoria,a Prestação de Contas, financiada com o Recurso do **PMDE** – Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental/PMS, referente ao mês de **julho/2022.**

Atenciosamente,

Ana Paula M. Nogueira Borges

Ana Paula Madeira Nogueira Borges
Presidente da Unidade Executora

Ilmo. Sr.
Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/SOBRAL

PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria da Educação

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
PAG 03

ESCOLA DEP. PERY FROTA DE ENS. FUND. E ED. INFANTIL
PATRIARCA-SOBRAL/CE
INEP: 23026308

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Sobral, 10 de agosto de 2022.

Os abaixo – assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Ernande Pereira Rodrigues, Maria Neuza Cordeiro Torres e Antonia Regina do Nascimento, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que copõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE A JULHO/2022, com saldo no valor de R$ 24.418,77 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), sendo utilizado o valor de R$ 3.237,14 (Tres mil, duzentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Ernande Pereira Rodrigues
RG: 289630594

Ernande Pereira Rodrigues

Maria Neuza Cordeiro Torres
RG: 96031110244

Maria Neuza Cordeiro Torres

Antonia Regina do Nascimento
RG: 93015079672

Antonia Regina do Nascimento

Ana Paula M. Nogueira Borges
Ana Paula Madeira Nogueira Borges
Presidente da Unidade Executora
RG. Nº 96031094109

CAIXA

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
PAG 04

Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA

Conta: 0554 | 003 | 00001429-7

Data: 04/08/2022 - 14:19

Mês: Julho/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
30/06/2022	900999	CHEQ COMP	1.500,00 D	1.500,00 D
30/06/2022	727220	RESG AUTOM	1.500,00 C	0,00 C
30/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
01/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/07/2022	901001	CHEQUE PAG	1.477,62 D	1.477,62 D
18/07/2022	901002	CHEQUE PAG	1.397,48 D	2.875,10 D
18/07/2022	727220	RESG AUTOM	2.875,10 C	0,00 C
18/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/07/2022	901000	CHEQUE SAC	293,04 D	293,04 D
20/07/2022	062022	DB CEST PJ	69,00 D	362,04 D
20/07/2022	727220	RESG AUTOM	362,04 C	0,00 C
20/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/07/2022	000341	CRED TED	5.700,00 C	5.700,00 C
21/07/2022	990001	APL AUTOM	5.700,00 D	0,00 C
21/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

25/07/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
26/07/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
27/07/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
28/07/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
29/07/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
04/08/2022	000341	CRED TED	5.700,00 C	5.700,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
PAG 06

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE	0554	5823	03/08/2022

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	14.508.652/0001-46	13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/06/2022	Cota em: 29/07/2022
0,8778	5,3767	7,4340	1,846138	1,862344

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA	01.889.571/0001-91	003.00001429-7	07/2022	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	22.089,33C	11.965,150133
Aplicações	5.700,00C	3.068,310276
Resgates	3.237,14D	1.750,714504
Rendimento Bruto no Mês	196,26C	
IRRF	11,40D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	24.737,05C	13.282,745904
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
18 / 07	RESGATE	2.875,10D	1.555,055388
	IRRF	10,12D	
	IOF	0,00	
20 / 07	RESGATE	362,04D	195,659116
	IRRF	1,28D	
	IOF	0,00	
21 / 07	APLICACAO	5.700,00C	3.068,310276

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	43,92	11,40

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às. praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

PREFEITURA DE SOBRAL
Secretaria da Educação

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – PROGRAMA/CONVÊNIO	02 – EXERCÍCIO	
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE	JULHO/2022	
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA	**04 – NÚMERO DO CNPJ**	
CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA	01.889.571/0001-91	
05 - ENDEREÇO	**06 – MUNICÍPIO**	**07 - UF**
PRAÇA DA MATRIZ S/N, DISTRITO DE PATRIARCA	SOBRAL	CE

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R$)

08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 – DEPÓSITO	11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12- VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO
R$ 24.418,77	R$ 5.700,00	R$ -	R$ 196,26	R$ 30.315,03

13 – IRRF (-)	14- IOF (-)	15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 – Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO		
R$ 11,40	R$ -	R$ 3.237,14	R$ 27.066,49	01/07/2022 A 31/07/2022	1 POLO E 02 ANEXOS

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 – NOME DO FAVORECIDO	21 – CNPJ OU CPF	22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 –ORIGEM R$ (*)	24 – NAT Depst	25 – DOCUMENTO			26 – PAGAMENTO		27 – VALOR (R$)
						TIPO	Nº	DATA	CHQ	DATA	
1	ENEL	07.047.251/0001-70	SERVIÇOS	PMDE	CUSTEIO				901001	15/07/2022	R$1.477,62
2	SAAE	07.817.778/0001-37	SERVIÇOS	PMDE	CUSTEIO				901002	15/07/2022	R$1.397,48
3	EMPÓRIO DO PAPEL	29.315.046/0001-81	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PMDE	CUSTEIO	NF	2375	07/07/2022	901000	19/07/2022	R$293,04
4	DB CEST PJ		TAXA BANCARIA	PMDE	CUSTEIO					20/07/2022	R$69,00
5											
6											
7											
8											
9											R$3.237,14

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 31 DE JULHO DE 2022	ANA PAULA MADEIRA NOGUEIRA BORGES	Ana Paula M. Nogueira Borges
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
PAG 07

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGPI 06.105.846-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS - Poder público Municipal - S0836U01 - 98200 - 2853234-FAE-297	Monofásico

MUNICIPIO DE SOBRAL
DT NOVA, 0
PATRIARCA, SOBRAL, CE
CEP: 62100-000
CNPJ: **.***.634/000*-** - INSC. EST.: 069202583

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
8735419	8735419

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2022	08/07/2022	R$ 70,82

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 015874994 - SERIE 001 / DATA DE EMISSAO: 24/05/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0507 0472 5100 0170 6600 0015 8749 9410 1059 2463
Protocolo de autorizacao: 3232200014267747 - 24/05/2022 as 23:17:32-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 23/06/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 24/04 - 24/05

A Aneel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).

A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. Mês de junho/22: bandeira verde.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/04/2022	24/05/2022	31	23/06/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	68	0,43382	29,50	0,82	29,50	27,00	7,96	0,30479
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	68	0,60765	41,32	1,16	41,32	27,00	11,15	0,42668
SUBTOTAL FATURAMENTO:				70,82					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL:				70,82	1,98	70,82		19,11	

PAGO
EILA

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
2853234-FAE-297	HFP	24 ABR	50.114	24 MAI	50.182	1	68	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

CONSUMO (kWh)

Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	76	30	-
MAI22	68	31	MED
ABR22	357	31	LID
MAR22	41	32	MED
FEV22	175	28	LID
JAN22	30	30	MIN
DEZ21	30	31	MIN
NOV21	34	31	MED
OUT21	30	30	MIN
SET21	42	30	MED
AGO21	30	32	MIN
JUL21	50	30	MED
JUN21	30	31	MIN
MAI21	59	29	MED

TRIBUTO	BASE DE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	70,82	27,00	19,11
PIS	51,71	0,69	0,34
COFINS	51,71	3,19	1,64

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDICAO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
2853234-FAE-297	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	50.114	50.182	1,00	68

NOTIFICACAO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR:

Mes/Ano	Valor(R$)
02/2022	181,38

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
PAG 08
Renata

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

196-598227458-1
15/JUL/2022 HORA DF 15:10:22
LOT. 05.005818-5 TERM 036174
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 70,82
838100000000 708200313002
065269699079 000087354195

196-598227458-1

1ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

196-598227454-9

15/JUL/2022 HORA DF 15:09:53

LOT. 05.005818-5 TERM 036174

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 755,72

838000000076 557200313008

004519082071 000058043411

196-598227454-9

1ª VIA

loterias CAIXA

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA

PAG 09

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.648-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS - Poder público Municipal - S0836U01 - 2200 - 5082086-ELE-647	Trifásico

MUNICIPIO DE SOBRAL
PR DA MATRIZ, 2, 00002
PATRIARCA, SOBRAL, CE
CEP: 62011-060
CNPJ: **.***.634/000*-** - INSC. EST.: 069202583

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
5804341	5804341

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2022	08/07/2022	R$ 755,72

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 015880835 - SERIE 001 / DATA DE EMISSAO: 24/05/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0507 0472 5100 0170 6600 0015 8808 3510 6896 1371
Protocolo de autorizacao: 3232200014256916 - 24/05/2022 as 23:13:45-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 23/05/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 24/04 - 24/05

A Aneel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).

A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. Mês de junho/22: bandeira verde.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/04/2022	24/05/2022	31	23/06/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	725	0,43434	314,90	8,91	314,90	27,00	85,02	0,30479
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	725	0,60803	440,82	12,48	440,82	27,00	119,02	0,42666
SUBTOTAL FATURAMENTO:				755,72					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL:				755,72	21,39	755,72		204,04	

0560[illegible]3-5
PAGO
EILA

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
5082086-ELE-647	HFP	24 ABR	30.045	24 MAI	30.770	1	725	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

CONSUMO / kWh

Mes/Ano	Kwh	Dias	Tipo
MEDIA	725	30	-
MAI22	725	31	MED
ABR22	1.819	31	LID
MAR22	673	32	MED
FEV22	705	28	LID
JAN22	698	30	MED
DEZ21	688	31	LID
NOV21	702	31	MED
OUT21	676	30	LID
SET21	698	30	MED
AGO21	762	32	LID
JUL21	688	30	MED
JUN21	814	31	LID
MAI21	586	29	MED

IMPOSTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	551,68	0,69	3,80
COFINS	551,68	3,19	17,59

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
5082086-ELE-647	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	30.045	30.770	1,00	725

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 22/06/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELACAO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APOS A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
PAG 10
Ivanio

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS - Poder público Municipal - S0836U01 - 114100 - 829859-099-03	Trifásico

MUNICIPIO DE SOBRAL
PR DA MATRIZ, 0
PATRIARCA, SOBRAL, CE
CEP: 62011-000
CNPJ: **.***.634/000*-** - INSC. EST.: 069202583

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
644309	644309

MES/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2022	15/07/2022	R$ 651,08

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 015889884 - SERIE 001 / DATA DE EMISSAO: 24/05/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0507 0472 5100 0170 6600 0015 8898 8410 1607 7638
Protocolo de autorizacao: 3232200014293161 - 24/05/2022 as 23:36:38-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 23/06/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 24/04 - 24/05

A Aneel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).

A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. Mês de junho/22: bandeira verde.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	23/04/2022	24/05/2022	31	23/06/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS %	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	615	0,43434	267,12	7,56	267,12	27,00	72,12	0,30479
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	615	0,60802	373,93	10,58	373,93	27,00	100,96	0,42666
Multa			0,00000	10,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				641,05					
SUBTOTAL OUTROS:				10,03					
TOTAL:				651,08	18,14	641,05		173,08	

PAGO
EILA

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
829859 099-03	HFP	24 ABR	1.970	24 MAI	2.585	1	615	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

Mes/Ano	CONSUMO kWh	Dias	Tipo
MEDIA	615	30	-
MAI22	615	31	MED
ABR22	1.396	31	LID
MAR22	491	32	MED
FEV22	489	28	LID
JAN22	445	30	MED
DEZ21	1.710	31	LID
NOV21	302	31	MED
OUT21	1.295	30	LID
SET21	196	30	MED
AGO21	349	32	LID
JUL21	172	30	MED
JUN21	394	31	LID
MAI21	138	29	MED

IMPOSTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR R$
PIS	467,97	0,69	3,22
COFINS	467,97	3,19	14,92

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza		Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
829859-099-03	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	1.970	2.585	1,00	615

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR:

Mes/Ano	Valor(R$)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

196-598227456-5
15/JUL/2022 HORA DF 15:10:07
LOT. 05.005818-5 TERM 036174
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 651,08
838500000067 510800310801
002371569075 000006443095

196-598227456-5

1ª VIA

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
PAG 11

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	003001429-7	8	AAA	901001	7	#1.477,62#

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos e centavos acima

a ENEL ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 15 de julho de 2022

Ana Paula M. Nogueira Borges

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
CNPJ 01.889.571/0001-91

Maria de Lourdes de Paula Sousa

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 02/22

901001 018 104 0554 5 003001429- 8 AAA 901001 7

⑆10405547⑆ 0189010015⑆ 600300142973⑈

CAIXA

JJ 055400380893-0

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
PAG 12
Tesouro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Saae

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 -Fone: (88) 3677-9130

FOLHA:1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS					NF / CONTA	EMISSÃO	MÊS / FAT.
			RES	COM	IND	PUB	OUT			
0006959.1	PBM	PUB	0	0	0	1	0	220358686	15/07/22	JUN/2022

PREF.M.SOBRAL-ESCOLA DEP.PERY FROTA
FAZENDA ALEGRE, S/N, EDUCACAO ALEG
ZONA RURAL
SOBRAL
CEP: 62.000-100
CEARA

LOCALIZAÇÃO
00.00.27.0000003740

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS

MÊS FAT.	CONS.	OCO	DC	
JUN/22	002	000	030	2
MAI/22	003	000	032	3
ABR/22	009	005	030	9
MAR/22	011	000	028	11
FEV/22	008	005	029	8
JAN/22	008	005	032	8
MÉDIA:	006			

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
001	AGUA		110,20
021	LIMPEZA DE FOSSA (M3) (8m³ x 160,91)		1.287,28

HIDROMETRIA

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A07F641854	01/01/2010	1331	16/05/2022	1333	15/06/2022	2	030	000	004

OBSERVAÇÕES

PARÂMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Período: 01/01 a 31/12

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	até 15UH	6,0 a 9,5	0,2 a 2,0	até 5UT	até 1,5mg/l	Ausente
Valor Médio	15,00	7,15	4,00	0,66	0,77	
Qtde. Análise	0	0	0	0	0	

MENSAGENS

Loteria da Praça
PAGO
Adrielly
05.005818-5

MULTA		ENCARGOS DIÁRIOS		MESES EM DÉBITO
2,0	27,95	0,033	0,46	O SAAE agradece pela sua pontualidade.

VENCIMENTO 18/07/2022 **VALOR R$** 1.397,48

CONSUMIDOR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

---

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

196-599302880-3
15/JUL/2022 HORA DF 15:49:08
LOT. 05.005818-5 TERM 062647
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 1.397,48
826600000135 974802690004
695906222200 358666000023

196-599302880-3

1ª VIA

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
PAG 13

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	003001429-7	8	AAA	901002	5	= 1.397,48 =

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos e centavos acima

a SAAE ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 15 de julho de 20 22

Ana Paula M. Nogueira Borges

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 02/22

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
CNPJ 01.889.571/0001-91

Maria de Assunção de Paula Sousa

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

901002 018 104 0554 - 5 003001429- 8 AAA 901002 5

JJ 055400380894-8

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
PAG 14

ESCOLA DEP. PERY FROTA DE ENS. FUND. E ED. INFANTIL
PATRIARCA-SOBRAL/CE
INEP: 23026308

CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2022 – ESCOLA DEP. PERY FROTA DE EI/EF
PROCESSO Nº P188794/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DEP. PERY FROTA DE EI/EF E A EMPRESA EMPORIO DO PAPEL EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ESCOLA DEP. PERY FROTA DE EI/EF/CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA, inscrita no CNPJ n° 01.889.571/0001-91, com sede na Rua Principal, S/N – Patriarca – CE., representado neste ato pela Sra. Ana Paula Madeira Nogueira Borges, inscrito no RG sob o n° 96031094109, CPF n° 000.491.323-00, residente e domiciliado na Rua Cel. Antônio Frota,245 – Centro – Sobral – CE., doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPORIO DO PAPEL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.315.046/0001-81, com sede na Rua General Tibúrcio, 217 – Centro – Sobral – CE., aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Ana Cassia Aguiar Agape, inscrito no RG sob o n° 20075303609 e CPF n° 061.689.163-69, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/05751 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/05751 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	GRAMPEADOR, PARA 15 FOLHAS, ESTRUTURA METALICA, PINTURA EPOXI, ALICATE, GRAMPO 26 X 26 CM, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs	CAIXA 1.0 UNIDADE	03	R$ 8,50	R$ 25,50
2	PERFURADOR, METALICO, EM	CAIXA 1.0			

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
PAG 15

	CHAPA DE ACO, CAPACIDADE PARA PERFURAR EM MÉDIA 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², CAIXA 1.0 UNIDADE- Obs	UNIDADE	04	R$ 17,1348	R$ 68,54
3	BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE - Obs	PACOTE 50.0 UNIDADE	30	R$ 4,50	R$ 135,00
4	CARTOLINA, DIMENSOES 50X66 CM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA- Obs	AVULSO 1.0 FOLHA	200	R$ 0,32	R$ 64,00
Valor Total dos Itens R$				**R$ 293,04**	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$ 293,04 (Duzentos e noventa e três reais e quatro centavos)**, a ser pago com recursos da Escola Dep. Pery Frota de EI/EF, conforme contas bancárias abaixo:

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
AGÊNCIA: 0554
OPERAÇÃO: 003
CONTA: 03001429-7
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Dep. Pery Frota de EI/EF, localizada na Rua Principal, S/N – Patriarca – CE., em Patriarca/CE, nos horários e dias da semana das 08:00 às 10:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto,

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
PAG 16

comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Dep. Pery Frota/Conselho Escolar de Patriarca e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir *da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.*

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
PAG. 11

das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros,

decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Jose Arnaldo Caixeira, Agente Administrativo - Efetivo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
PAG. 20

ESCOLA DEP. PERY FROTA DE ENS. FUND. E ED. INFANTIL
PATRIARCA-SOBRAL/CE
INEP: 23026308

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 07 de 06 de 2022.

29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME
RUA CORONEL RANGEL, 141
CENTRO - CEP: 62.010-30
SOBRAL - CE

Ana Paula M. Nogueira Borges
ANA PAULA MADEIRA NOGUEIRA BORGES
DIRETORA DA ESCOLA DEP. PERY FROTA DE EI/EF/CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
Contratante

Ana Cássia Aguiar Agape
ANA CASSIA AGUIAR AGAPE
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Samara Clemente
CPF: 012.714.833-63

2. José Arnaldo Caixeiro
CPF: 68226534320

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA PAG 21

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22012 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 937681). OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de manutenção de extintor de incêndio (Recarga) para atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Sobral, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 06/06/2022 e homologado em 09/06/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de junho de 2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22012 - SEPLAG

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VR. ESTIMADO R$	VR. LICITADO R$	DIFERENÇA R$	ECONOMIA (%)
1	EDUARDO PAZ BARRETO FILHO ME	SERVIÇO	466	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO: RECARGA PÓ QUÍMICO ABC, PARA EXTINTOR COM CAPACIDADE DE 06 KG, 1 ANO DE GARANTIA.	80,50	37.280,00	37.280,00	-	0,00%
2	EDUARDO PAZ BARRETO FILHO ME	SERVIÇO	243	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO: RECARGA PÓ QUÍMICO ABC, PARA EXTINTOR COM CAPACIDADE DE 04 KG, 1 ANO DE GARANTIA.	49,67	12.070,14	12.070,14	-	0,00%
3	EDUARDO PAZ BARRETO FILHO ME	SERVIÇO	169	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO: RECARGA PÓ QUÍMICO ABC, PARA EXTINTOR COM CAPACIDADE DE 12 KG, 1 ANO DE GARANTIA.	108,61	11.845,03	11.838,49	6,54	0,06%
TOTAIS						61.145,17	61.138,63	6,54	0,01%
VALOR NÃO ADQUIRIDO							0,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 15/06/2022, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciena Sérvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subsecção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: P035410/2018 - Contribuinte interessado: Bertoldo Francisco Mendes Coelho. Relator: Filipe Félix Sousa. P097983/2019 - Contribuinte interessado: Alvênia Maria Lima Pontes. Relatora: Sciena Sérvia de Araújo Viana Frota. Sobral/CE, 09 de junho de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - VICE PRESIDENTE DO CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECISÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - PROCESSO Nº P190512/2022 - Por este ato administrativo, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2074, de 09 de julho de 2018; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo nº 003/2022, exarado pela Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 108/2022 - SME; e CONSIDERANDO os fatos e fundamentos contidos nos autos do Processo nº P190512/2022 RESOLVE: Art. 1º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO DE 5 (CINCO) DIAS DAS FUNÇÕES PROFISSIONAIS da Sra. Rosângela Alves Muniz da Cunha, Merendeira Escolar, matrícula funcional nº 9256, lotado na lotado na Escola José da Matta e Silva. Art. 2º O presente termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Sobral (CE), 10 de junho de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - CEI PROFESSORA MARIA LUCIANA LOPES LIMA - PROCESSO Nº P196501/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professora Maria Luciana, inscrita no CNPJ nº 23.411.807/0001-12. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/12127 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza e Conservação - Serviço de Dedetização e Descupinização - Serviço de Manutenção Corretiva para Dedetização Geral, para atender as necessidades do CEI Professora Maria Luciana Lopes Lima, pagos com recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), a ser pago com recursos do CEI Maria Luciana Lopes Lima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 4496-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Suzana Mendes Magalhães, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Célia Maria Rodrigues Aguiar - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvencio - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA DEP. PERY FROTA DE EI/EF - PROCESSO Nº P188794/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar de Patriarca, inscrita no CNPJ nº 01.889.571/0001-91. CONTRATADA: Empresa H.M.G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/05751 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Dep. Pery Frota de EI/EF, pagos com recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 10.551,02 (Dez mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dois centavos), a ser pago com recursos da Escola Dep. Pery Frota de EI/EF, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 03001429-7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Arnaldo Caixeira, Efetivo, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Paula Madeira Nogueira Borges - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA DEP. PERY FROTA DE EI/EF - PROCESSO Nº P188794/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar de Patriarca, inscrita no CNPJ nº 01.889.571/0001-91. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/05751 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Dep. Pery Frota de EI/EF, pagos com recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 293,04 (Duzentos e noventa e três reais e quatro centavos), a ser pago com recursos da Escola Dep. Pery Frota de EI/EF, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 03001429-7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Arnaldo Caixeira, Efetivo, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Paula Madeira Nogueira Borges - Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO - PROCESSO Nº P190956/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola José Parente Prado, inscrita no CNPJ nº 01.913.528/0001-14.

Sobral
Prefeitura Municipal

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
PAG 22

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/05751 - PROCESSO Nº: P1887942022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA - CNPJ: 01.889.571/0001-91

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 27323/2022

FORNECEDOR:		EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	**CNPJ/CPF:**	29.315.046/0001-81	
ENDEREÇO:		Rua General Tibúrcio, n 217 - Centro, Sobral - CE, 62.010-180	**FONE/FAX:**	8837210300	
COD. CATÁLAGO	**COD. ITEM**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QTD**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
8604810	4	GRAMPEADOR, PARA 15 FOLHAS, ESTRUTURA METALICA, PINTURA EPOXI, ALICATE, GRAMPO 26 X 26 CM, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BRW	3,00	8,5000	25,50
46892	5	PERFURADOR, METALICO, EM CHAPA DE ACO, CAPACIDADE PARA PERFURAR EM MEDIA 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BRW	4,00	17,1348	68,54
605544	17	BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: IDEATEX	30,00	4,5000	135,00
792256	26	CARTOLINA, DIMENSOES 50X66 CM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs: . MARCA: SAO MIGUEL	200,00	0,3200	64,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					293,04

Dotação Orçamentária: **CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA	Data de emissão: 14/06/2022
LUZIA CAIXEIRO RICARDO Gestor de Compras	Luzia Caixeiro Ricardo (carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:
ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220002, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	DATA: ___/___/_____
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME
RUA CORONEL RANGEL, 141
CENTRO - CEP: 62.010-30
SOBRAL - CE

RECEBEMOS DE EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 07/07/2022 - DEST. / REM.: CONS.E.DE PATRIARCA - VALOR TOTAL: R$ 293,04		NF-e Nº 000002375 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA

PAG. 1.1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP:62010-030 - SOBRAL - CE TEL.: (88)3611-2655	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000002375** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2322 0729 3150 4600 0181 5500 1000 0023 7510 0023 7529 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	323220042221079 07/07/2022 10:28:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
067546226		29.315.046/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONS.E.DE PATRIARCA			01.889.571/0001-91	07/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PC DA MATRIZ, 00	PATRIARCA		62104-000	07/07/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SOBRAL		CE		10:23:34

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Dinheiro	293,04						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	293,04

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7898936754998	GRAMPEADOR P/15FLS METAL.GRAMPO 26X6 BRW	84729040	0500	5403	UND	3,00	8,50	25,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898936754530	PERFURADOR METAL.CAP.P/PERF.20FLS BRW	84729040	0500	5403	UND	4,00	17,13	68,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896243104420	BALAO LATEX COLOR.PCT C/50 IDEATEX	95030099	0500	5403	PCT	30,00	4,50	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3512	CARTOLINA 50X66CM C.VARIADAS S. MIGUEL	48025799	0500	5403	FL	200,00	0,32	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE O

☒ MATERIAL

☐ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 07 / 07 / 2022

Dilliany da Silva Marques

Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ORDEM DE COMPRA/SERVICO N?27323/2022 Trib aprox. R$ 53,26 Federal, R$ 68,55 Estadual Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE B391D4	

Control

EMPÓRIO
DO PAPEL

EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME
CNPJ: 29.315.046/0001-81
RUA CORONEL RANGEL, N°141
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6
FONE: (88) 3611-2655 9 9422-5822

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA

RECIBO

R$ 293,04

Recebi(emos) de Cons. E. de Patriarca

A importância de Duzentos Noventa Três Reais e Quatro Centavos

Referente NFE Nº 2375.

Para clareza firmo(amos)o presente:

Sobral-CE, 19 de julho de 2022

29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME
RUA CORONEL RANGEL, 141
CENTRO - CEP: 62.010-30
SOBRAL - CE

ASSINATURA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	003001429-7	8	AAA	901000	9	+293,04+

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e Noventa e três Reais e quatro Centavos e centavos acima

a Empório do Papel Eireli-me ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 19 de Julho de 2022

Ana Paula M. Nogueira Borges

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 02/22

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
CNPJ 01.889.571/0001-91

Maria de Lourdes de Paula Sousa

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

901000 018 104 0554 5 003001429- 8 AAA 901000 9

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
PAG 25

JJ 055400380892-1

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
PAG 26

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202210715509

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067546226
CNPJ / CPF: 29315046000181
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/05/2022 ÀS 09:07:53
VÁLIDA ATÉ 22/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
PAG 27
Conforme

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI
CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:39 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2022.
Código de controle da certidão: **21F9.F5A0.19D9.26AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
PAG 28

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.315.046/0001-81
Razão Social: EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME
Endereço: R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2022 a 08/07/2022

Certificação Número: 2022060901421039024907

Informação obtida em 17/06/2022 14:08:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
PAG 29

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000004867

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

Documento

C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

No. Requerimento

0000004867/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 27 DE JUNHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 24/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000004867

PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONSELHO ESCOLAR DE PATRIARCA
PAG 30

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000004867

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

DATA DE EMISSÃO: 27/06/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 24/09/22

SOBRAL-CE, 27 DE JUNHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 27/06/22 às 08:00:25

CONSELHO ESCOLAR DE PATROCÍNIO
PAG 31

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.315.046/0001-81
Certidão nº: 9540172/2022
Expedição: 24/03/2022, às 15:40:29
Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.315.046/0001-81, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.